



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1.568, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LEIDIANE MORAES MARQUES**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.265, CPF: 024.207.111-22, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>LEIDIANE MORAES MARQUES</b>	BRASÍLIA - DF QUIRINÓPOLIS - GO QUIRINÓPOLIS - GO	27/11/2019 05/12/2019 06/12/2019	LEVAR UMA CRIANÇA QUE SE ENCONTRACA NA CIDADE DE IPAMERI-GO ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA AONDE RESIDE. LEVAR ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PARA A CIDADE DE QUIRINÓPOLIS-GO.	R\$ 150,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 <b>TOTAL: R\$ 310,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal